



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Termo Aditivo Ao Contrato Nº 0070/2018- Vinculado A Dispensa 020/2018** - Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel que celebram entre si o município de Milagres e o Senhor Benedito Lima Da Silva.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Termos Aditivos***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2018- VINCULADO A DISPENSA 020/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILAGRES E  
O SENHOR BENEDITO LIMA DA SILVA.

Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA situada na Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.720.263/0001-17, representada legalmente pelo **Sr. César Rotondano Machado**- Prefeito Municipal, Identidade nº 56363586 SSP/BA e CPF: 913.277.765-53, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a senhor Benedito Lima da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF:404.445.205-97, portador do RG 04.146.448-67, residente e domiciliado na Rua Conrado Menezes, nº 16, Centro, Milagres /BA, denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2018**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes com base no Processo Administrativo nº 064C/2020.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato nº 0070/2018, conforme Dispensa nº020/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo do para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0070/2018, fica prorrogado até **01/12/2020**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA NOTAS**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentaria em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto Atividade:** 2051- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Elemento Despesa:** 3.3.9.0.36.00.0000-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

**FONTE:** 00-Recursos Próprios.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**CIÁUSUIA QUINTA-** O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original de Nº0070/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Estando as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo com todas as cláusulas acima descritas, firmaram o presente aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na, presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Milagres, 01 de Junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE MILAGRES**  
César Rotondano Machado  
Prefeito

**BENEDITO LIMA DA SILVA**  
Contratado

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_